

RELATÓRIO Nº 001/2023

RELATÓRIO GERAL DE VISITA DO

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO

ESCOLAR DE JOÃO NEIVA - CAEJN

Jams Jams



O Conselho de Alimentação Escolar de João Neiva - CAEJN, considerando as funções de caráter deliberativo, fiscalizador, e de assessoramento, estabelecidas pela Lei Municipal nº 2.117/09, nos dias 01, 02, 05, 06 e 07/06/2023, realizou visita às seguintes Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal: EMPEIF Santo Afonso, EMEIF José Rebuzzi Sarcinelli, EMEIF Guilherme Batista, EMPEIF Cavalinho e EMEPEIF Barra do Triunfo, cumprindo dessa forma, suas funções as quais, encontram-se dispostas na legislação vigente.

Esse Colegiado, seguindo as orientações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, atentou-se à inspeção de critérios concernentes à alimentação saudável e adequada, e educação alimentar e nutricional, sendo assim, emite relatório oficial, o qual faz saber:

- As escolas visitadas possuem nos cardápios variedade de alimentos, tais como: arroz, feijão, verduras, legumes, macarrão, carnes, frutas, derivados do leite e leite em pó.
- Os alimentos estão em boas condições de armazenamento, com produtos etiquetados e dentro do prazo de validade.
- As merendeiras e cozinheiras apresentam boas condições de higiene e utilizam de forma adequada o uniforme.
- As cozinhas atendem às normas legais em se tratando da estrutura física, tendo os espaços organizados, arejados, higienizados, sendo os utensílios guardados de forma adequada.
- A água utilizada em todas as escolas é tratada e armazenada em caixas d'água.
- Observou-se que todas as escolas verificadas desenvolvem atividades de alimentação escolar.



- > A merenda escolar tem boa aceitação.
- A refeição servida segue o cardápio do dia.

CONSIDERAÇÕES:

As escolas foram minuciosamente examinadas, de um modo geral, apresentam ótimas condições de higiene, armazenamento dos alimentos, e percebe-se acompanhamento nutricional por parte da Secretaria Municipal de Educação – Semed, porém, este Conselho recomenda que sejam observados, nas Instituições de Ensino, os seguintes critérios:

Na EMEPEIF Barra do Triunfo, observou-se:

- problema elétrico no depósito (falta de iluminação);
- até a presente data não houve limpeza nas caixas d'àgua;
- sugere-se que seja feita a troca de massas industrializadas no preparo de bolos e que sejam priorizadas polpas naturais, ao invés de sucos industrializados, uma vez que há bastante quantidade de polpas armazenadas;
- sugere-se tornar o cardápio visível para toda a comunidade.

Na EMPEIF Cavalinho:

- p apresenta falta de biscoito de chocolate, tendo somente a oferta de biscoito de maracujá;
- o depósito possui tamanho pequeno, sem energia elétrica, sendo os botijões de gás armazenados no depósito de merenda;
- > os alunos fazem as refeições no corredor, por falta de espaço físico.

Na EMEIF Guilherme Batista:

observou-se no cardápio pouca oferta de frutas, uma vez que de acordo com as normas, esta oferta deve acontecer 3x por semana;



há falta de avental para uma das merendeiras, e todo o uniforme para a nova cozinheira;

Na EMEIF José Rebuzzi Sarcinelli:

sugere-se disponibilizar o cardápio da merenda escolar na agenda dos alunos em tamanho menor.

Na EMPEIF Santo Afonso:

observou-se no depósito, rachaduras e infiltrações.

Este relatório foi aprovado em plenária realizada no dia 07/07/2023, conforme ata em anexo.

PRESENTES OS CONSELHEIROS:

fruido de Liveiro Lereno Josielda de Oliveira Pereira

Sandra Maurian da Silva

Wagner Henrique Rosa

Fabiana Feliciano de Assis Paterline